



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0025/2016, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 833, de 19/03/2013, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0031, de 7 de maio de 2015.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos.

Armando Handaya  
Ana Paula Ximenes Flores  
Antonio Luis Mometti  
Cesar Ricardo Peon Martins  
Gema Galgani Rodrigues Bezerra  
Maly Magalhães Freitas  
Rogério Marques Ribeiro

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_